



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		325/2010-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

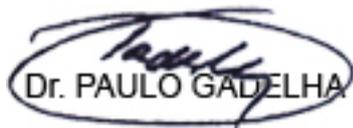
Conceder, a Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder, pelo período de 8/7/2010 a 7/7/2013, a Licença Incentivada sem Remuneração, concedida à servidora MARIA GORETI ROSA FREITAS, matrícula/Siape nº 0463526, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitida em 2/1/1987 e lotada no Instituto Oswaldo Cruz - IOC.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/07/2010, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	22/07/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.